

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, o servidor **ROLNAN FELIPE MONTANI**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 122781022, Código 27017, POC 313, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro – ICHM/CG/MS **para o Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF/CG/MS**, da Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2021, concedendo os dias de trânsito previstos no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº. 114/05, alterado pela Lei Complementar nº. 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2021.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 354 de 28 de julho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA SIMON**, Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 117190023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 22 de maio de 2021 a 21 de maio de 2022, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 871/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/201662/2018)**.

Campo Grande, 28 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 054/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, – O senhor **Vanderlei Jacyntho**, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência do indeferimento acerca da solicitação de seu requerimento. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2021.

ANDERSON MACHADO **PADILHA**– TC QOPM
Diretor Adjunto da DGP/PMMS
Matrícula 101092021